

Aspectos

LTDA

- 1 - Precisa de no mínimo dois Sócios;
- 2 - A responsabilidade de Empresa não fica Limitada ao Capital Social;
- 3 - Não a exigência de Capital Mínimo;
- 4 – Seu patrimônio se confunde com o da Empresa em caso de execução fiscal etc.;
- 5 - Podem optar Pelo Simples Nacional em quadrando – se com Micro Empresa ou EPP;
- 6 – Optando pelo Simples Nacional os impostos serão recolhidos de modo Simplificado gerando um único DAS com os seguintes Impostos:
 - Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ);
 - Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
 - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
 - Contribuição para o PIS/Pasep;
 - Contribuição Patronal Previdenciária (CPP);

EIRELI

- 1 - Capital mínimo, no valor de 100 salários mínimos totalmente integralizado (67.800,00); Não e obrigado ter Sócios.

Pode ser integralizado em moeda corrente do país ou quaisquer bens suscetíveis de avaliação em dinheiro. Não necessitando de laudo de avaliação para comprovação dos bens utilizados na integralização do capital.
- 2 - A responsabilidade fica limitada ao valor do Capital social da Empresa;
- 3 - Seu patrimônio pessoal não se confunde com o utilizado no empreendimento, consequentemente no caso de execução por dívidas gerada pela empresa, seus bens pessoais podiam ser alienados para cobrir o passivo da empresa;
- 4 - O nome civil do titular será utilizado para gerar o nome empresarial acrescido de EIRELI. Ex: Daniel Batista do Carmo Neto EIRELI.

Site: <http://danielnetorj.wix.com/contabilidade>

Proibida a Reprodução deste documento sem autorização do Autor.

5 - E pode ser integralizado em moeda corrente do país ou quaisquer bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.

Não necessitando de laudo de avaliação para comprovação dos bens utilizados na integralização do capital.

6 - Podem optar Pelo Simples Nacional em quadrando – se com Micro Empresa ou EPP;

7 – Optando pelo Simples Nacional os impostos serão recolhidos de modo Simplificado gerando um único DAS com os seguintes Impostos:

- Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
- Contribuição para o PIS/Pasep;
- Contribuição Patronal Previdenciária (CPP);

8 – Obrigações Acessórias: (VALE PARA TODAS AS EMPRESAS EM QUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL INCLUSIVE A LTDA).

Declarar mensalmente os valores relativos a tributos abrangidos pelo Simples Nacional mediante o aplicativo de cálculo PGDAS-D, ficando as demais informações socioeconômicas e fiscais exigíveis anualmente por meio da DEFIS.

As ME e EPP optantes pelo Simples Nacional deverão adotar para os registros e controles das operações e prestações por elas realizadas, os seguintes livros:

- Livro Caixa, escriturado por estabelecimento, no qual deverá estar escriturada toda a sua movimentação financeira e bancária (podendo ser dispensado no caso de empresas que possuam livro Razão e Diário, devidamente escriturados);
- Livro Registro de Inventário, no qual deverão constar registrados os estoques existentes no término de cada ano-calendário, quando contribuinte do ICMS;
- Livro Registro de Entradas, modelo 1 ou 1-A, destinado à escrituração dos documentos fiscais relativos às entradas de mercadorias ou bens e às aquisições de serviços de transporte e de comunicação efetuadas a qualquer título pelo estabelecimento, quando contribuinte do ICMS;
- Livro Registro dos Serviços Prestados, destinado ao registro dos documentos fiscais relativos aos serviços prestados sujeitos ao ISS, quando contribuinte do ISS (O município poderá, a seu critério, substituir os Livros por Declaração Eletrônica dos serviços prestados);

Site: <http://danielnetorj.wix.com/contabilidade>

Proibida a Reprodução deste documento sem autorização do Autor.

- Livro Registro de Serviços Tomados, destinado ao registro dos documentos fiscais relativos aos serviços tomados sujeitos ao ISS (O município poderá, a seu critério, substituir os Livros por Declaração Eletrônica dos serviços tomados);
- Livro Registro de Impressão de Documentos Fiscais, pelo estabelecimento gráfico para registro dos impressos que confeccionar para terceiros ou para uso próprio;

Site: <http://danielnetorj.wix.com/contabilidade>

Proibida a Reprodução deste documento sem autorização do Autor.